

DECISÃO DEFINITIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2016/SINFRA/MT

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Portaria nº 017/2016/GS/SINFRA, datada de 19 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 056/2016/GS/SINFRA, datada de 26 de setembro de 2016, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que, tendo ocorrido a abertura e análise dos envelopes de proposta de parceria e da documentação de habilitação do Chamamento Público nº 04/2016/SINFRA/MT, não havendo interessados que possam ingressar com recurso administrativo, os resultados são os seguintes:

Lote 01 - PROJETO: Apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou os envelopes A e B, tendo a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT - 140 sido CLASSIFICADA e HABILITADA;

Lote 02 - PAVIMENTAÇÃO: Apenas uma Organização da Sociedade Civil apresentou os envelopes A e B, tendo a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-140 sido CLASSIFICADA e HABILITADA.

A íntegra da decisão se encontra no endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016.

COMISSÃO:

FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

(Original Assinado)

MARCO ANTÔNIO S. FONSECA

Secretário

(Original Assinado)

FERNANDO DE SOUZA CAMPOS

Membro

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4937391

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar